

12.365.0306.5074; Natureza de despesas: 33.50.39; Fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.^a Lucivane Sousa Costa, inscrita no CPF nº 856.861.151-68 e portadora do RG nº 112.528 SSP/TO. A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 08.109.473/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wellington Francisco Portela, inscrito no CPF nº 691.589.671-68 e portador do RG nº 3275436 SSP/GO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas J & J COMERCIAL EIRELE-ME., com o valor total de R\$ 9.041,82 (Nove mil quarenta e um reais e oitenta dois centavos), S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 8.430,50 (Oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de 16.520,94 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 6.635,80 (Seis mil seiscentos trinta cinco reais e oitenta centavos) e M J R DOS SANTOS EIRELI – ME., com valor total de R\$ 20.718,31 (Vinte mil setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016008309, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 14 de Março de 2016.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2016

A ACC do CMEI Miudinhos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 23 de março de 2016, na Sala da recepção no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, localizado no endereço Rua T 08, Quadra 21, lote especial, setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Miudinhos, Processo n.º 2016000932. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Miudinhos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3015-6045/3571-2127.

Palmas/TO, 14 de março de 2016.

Iracilda Lopes da Silva Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2016

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 23 de março de 2016, na Sala da Direção no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, localizado no endereço Quadra 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, Processo nº 2016014763. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados

no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214-6864/3217-2864.

Palmas/TO, 14 de março de 2016.

Roseane Marques Ribeiro Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 219/SEMUS/GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2016

Define o quantitativo, modalidades e valores das Bolsas de Ensino e Pesquisa para a Educação Pelo Trabalho para a Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde em setores estratégicos no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas, através da reformulação do Plano Municipal de Educação Permanente da Atenção Básica, e da implementação do Plano Municipal de Educação Permanente da Vigilância em Saúde e do Plano Municipal de Educação Permanente da Urgência e Emergência; e

CONSIDERANDO a necessidade de definir o quantitativo, modalidades e valores do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação Pelo Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o quantitativo, modalidades e valores das Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, conforme descrito no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º É vedado o acúmulo das modalidades de Bolsas constantes nesta Portaria com as Gratificações e/ou Incentivos pelo Desenvolvimento de Ações Finalísticas e de Apoio à Saúde.

Parágrafo único. Ao desvincular-se do Programa Municipal de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho o servidor municipal poderá ser designado a funções com Gratificações e/ou Incentivos pelo Desenvolvimento de Ações Finalísticas e de Apoio à Saúde.

Art. 3º Os programas que tenham duração de 12 ou 24 meses, destinados aos servidores que atuam na rede municipal de saúde e que não estejam em gozo de licenças a qualquer título, contarão com 13 ou 26 bolsas, respectivamente, a serem pagas de acordo com os ciclos curriculares e/ou apresentação de seus respectivos produtos.

Art. 4º No caso do servidor estar em gozo de licença maternidade em decorrência de parto ou adoção ocorrido durante o período do vínculo com o Programa Municipal e Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, formalmente comunicado à FESP-Palmas, a vigência da participação no Programa poderá ser prorrogada por até 6 meses, condicionada à continuidade das atividades de estudo e pesquisa ao que esteja vinculado.

Art. 5º Fica garantido o gozo de 30 dias, contínuos ou fracionados em dois períodos de 15 dias, de descanso das atividades de ensino e pesquisa ao qual estejam vinculados, cabendo ao participante a compensação de demandas curriculares não cumpridas durante o respectivo período.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 882, de 09 de dezembro de 2013 e nº 423, de 16 de junho de 2014.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 219/SEMUS/GAB,
DE 07 DE MARÇO DE 2016

TABELA I

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

MODALIDADE DA BOLSA	FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANT. MÁXIMA	BOLSA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	COORDENAÇÃO GERAL	Profissional de nível superior, com título de especialista e experiência com processos formativos em saúde.	1	R\$ 3.000,00	24 meses
	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	Profissional de nível superior, com título de especialista e habilitado em práticas pedagógicas aplicadas ao SUS.	1	R\$ 2.000,00	

TABELA II

PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE -
RESIDÊNCIA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

MODALIDADE DA BOLSA	FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANT. MÁXIMA	BOLSA	DURAÇÃO DO PLANO
BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	SUPERVISÃO / RESIDÊNCIA MÉDICA	Médico Titulado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade e lotado em Unidade de Saúde da Família	3	R\$ 8.500,00	Durante a Vigência do Credenciamento dos Programas junto a Comissão Nacional de Residência Médica
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	PRECEPTORES DO SUS / RESIDÊNCIA MÉDICA - I	Médico Preceptor com título de especialista e lotado em Unidades de Saúde da Família, que desenvolva atividades de preceptoria, realizando orientação acadêmica em serviço, que possua no mínimo dois anos de experiência comprovada.	9	R\$ 7.500,00	
	PRECEPTORES DO SUS / RESIDÊNCIA MÉDICA - II	Médico Preceptor com título de especialista e lotado nas Unidades de Pronto Atendimento ou SAMU, que desenvolva atividades de preceptoria com 20 horas semanais, realizando orientação acadêmica em serviço, que possua no mínimo dois anos de experiência comprovada.	4	R\$ 700,00	
	PRECEPTORES DO SUS / RESIDÊNCIA MÉDICA - III	Médico Preceptor com título de especialista e lotado nas Unidades de Pronto Atendimento ou SAMU, que desenvolva atividades de preceptoria com 40 horas semanais, realizando orientação acadêmica em serviço, que possua no mínimo dois anos de experiência comprovada.	2	R\$ 1.300,00	

BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	PESQUISADOR - MED-I	Médico Residente em Medicina de Família e Comunidade, ingressante até 2015, lotado em Unidade de Saúde da Família.	8	R\$ 5.400,00	
	PESQUISADOR - MED - II	Médico Residente em Medicina de Família e Comunidade, lotado em Unidade de Saúde da Família.	20	R\$ 3.500,00	

TABELA III

PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE -
RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E DE ÁREA DE ATUAÇÃO

MODALIDADE DA BOLSA	FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANT. MÁXIMA	BOLSA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	COORDENAÇÃO	Detentor de Título de Mestre e que exerça a função de coordenação de Programa de Residência Multiprofissional.	3	R\$ 2.700,00	Durante a Vigência do Credenciamento dos Programas junto a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	TUTORES DO SUS / RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - I	Detentor de Título de Mestre, que atue como Tutor nos Programas de Residências do PIRS	12	R\$ 1.500,00	
	TUTORES DO SUS / RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - II	Detentor de Título de Mestre, que atue como Tutor nos Programas de Residências do PIRS, integrantes da gestão municipal do SUS.	2	R\$ 2.000,00	
	PRECEPTORES DO SUS / RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - I	Profissionais Especialistas que desenvolvem atividades de preceptoria nos Programas de Residências do PIRS, lotados nas Equipes de Saúde da Família, que possuam no mínimo dois anos de experiência comprovada, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	16	R\$ 3.500,00	
	PRECEPTORES DO SUS / RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - II	Profissionais Especialistas que desenvolvem atividades de preceptoria nos Programas de Residências do PIRS, lotados na Gestão, nos Centros Especializados e NASF, que possuam no mínimo dois anos de experiência comprovada, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	15	R\$ 2.000,00	
	PRECEPTORES DO SUS / RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - III	Profissionais Especialistas que desenvolvem atividades de preceptoria nos Programas de Residências do PIRS, que possuam no mínimo dois anos de experiência comprovada, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	3	R\$ 1.300,00	

BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	RESIDENTE MULTI	Residentes integrantes de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde.	50	R\$ 1.000,00	
--	-----------------	---	----	--------------	--

TABELA IV

NÚCLEO TELESSAÚDE DE PALMAS

MODALIDADE DE BOLSA	FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANT. MÁXIMA	BOLSA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À SAÚDE	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - I	Coordenador de Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia para o SUS	2	R\$ 3.000,00	12 meses
	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - II	Participante de Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia para o SUS	4	R\$ 1.500,00	
	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - III	Supervisor de Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia para o SUS	2	R\$ 1.200,00	
	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - IV	Estudante de graduação, participante de Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia para o SUS	6	R\$ 600,00	

TABELA V

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

MODALIDADE DE BOLSA	FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANT. MÁXIMA	BOLSA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	COORDENAÇÃO	Profissional de Saúde com experiência em Atenção Primária em Saúde e que exerça a função de Coordenação do PEP-AB	1	R\$ 2.700,00	24 meses
	SUPERVISÃO - I	Profissional de nível superior com título de especialista com experiência em Saúde da Família, que desenvolva atividades de Supervisão no Plano de Educação Permanente em Atenção Primária em Saúde.	7	R\$ 2.500,00	
	SUPERVISÃO - II	Profissional com experiência em Gestão de Territórios de Saúde, que desenvolva atividades de Supervisão no Curso Formação em Gestão de Territórios.	1	R\$ 1.400,00	
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	TUTORIA MÉDICA	Médico com título de especialista e lotado em Unidade de Saúde da Família, que desenvolva atividades de Tutoria Médica no Aperfeiçoamento em Medicina ambulatorial em Atenção Primária.	4	R\$ 7.200,00	
BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	TUTORIA MULTIPROFISSIONAL	Profissional ocupante do cargo de Enfermeiro ou Odontólogo, com título de especialista e lotado em Unidade de Saúde da Família, que desenvolva atividades de Tutoria Multiprofissional no Aperfeiçoamento em Atenção Primária em Saúde.	8	R\$ 3.000,00	

APERFEIÇOAMENTO EM MEDICINA AMBULATORIAL	Médico integrante das Equipes de Saúde da Família, matriculado no curso de Aperfeiçoamento em Medicina ambulatorial em Atenção Primária.	35	R\$ 6.500,00	
APERFEIÇOAMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Enfermeiro ou Odontólogo integrante das Equipes de Saúde da Família ou Gestão da Atenção Básica, matriculado no curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária em Saúde.	85	R\$ 2.300,00	
FORMAÇÃO EM GESTÃO DE TERRITÓRIOS	Agente Comunitário de Saúde matriculado no curso de Gestão de Territórios de Saúde.	510	R\$ 100,00	
FORMAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Consultório dentário integrante das Equipes de Saúde da Família e responsáveis pelas Salas de Vacinas, matriculado no curso de Atualização em Atenção Primária em Saúde.	155	R\$ 460,00	

TABELA VI

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MODALIDADE DE BOLSA	FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANT. MÁXIMA	BOLSA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	COORDENAÇÃO	Profissional de nível superior, detentor de título de especialista com experiência em Vigilância em Saúde e que exerça a função de Coordenação do PEP-VS	1	R\$ 2.700,00	24 meses
	SUPERVISÃO	Profissional de nível superior, detentor de título de especialista com experiência em Vigilância em Saúde e que exerça a função de Supervisão do PEP-VS	7	R\$ 1.500,00	
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	TUTORIA	Profissional de nível superior, com título de especialista e lotado na Diretoria de Vigilância em Saúde e que desenvolva atividades de Tutoria Multiprofissional no Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde.	7	R\$ 1.500,00	
BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Profissional de nível superior, lotado na Diretoria de Vigilância em Saúde, matriculado no curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde.	70	R\$ 600,00	

TABELA VII

PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

MODALIDADE DE BOLSA	FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANT. MÁXIMA	BOLSA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	COORDENAÇÃO	Profissional de nível superior, detentor de título de especialista com experiência em Saúde Pública e que exerça a função de Coordenação do PEP-GESTÃO.	1	R\$ 2.700,00	24 meses
	SUPERVISÃO I	Profissional de nível superior, detentor de título de especialista com experiência em Saúde Pública e que exerça a função de supervisor no curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública.	7	R\$ 2.500,00	
	SUPERVISÃO II	Profissional de nível superior, com experiência em Saúde Pública e que exerça a função de supervisor no curso de Atualização em Saúde Pública	7	R\$ 1.500,00	
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	TUTORIA I	Profissional de nível superior, com experiência em Saúde Pública e que exerça a função de Tutor no curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública.	7	R\$ 1.200,00	
	TUTORIA II	Profissional detentor de curso de aperfeiçoamento e com experiência em Saúde Pública e que exerça a função de Tutor no curso de Atualização em Saúde Pública.	3	R\$ 1.000,00	
BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	FORMAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	Profissional de nível superior, matriculado no curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública.	70	R\$ 600,00	
		Profissional de nível médio, matriculado no curso de Atualização em Saúde Pública.	30	R\$ 450,00	

TABELA VIII

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA

MODALIDADE DE BOLSA	FUNÇÃO	QUANT. MÁXIMA	BOLSA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	COORDENAÇÃO	1	R\$ 1.500,00	24 meses
	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	1	R\$ 600,00	

Secretário

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 235/SEMUS/GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada.

Cargo: Médico

BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA – Policlínica Aurenly I – 32.5.2.12 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Designa os coordenadores responsáveis para o acompanhamento das metas físicas e financeiras referentes ao exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 14 de março de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Anexo único a Portaria Nº 006, de 14 de Março de 2016.
Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações.

Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Rafael Madureira de Carvalho	413024825	Diretor de Participação Escolar
Suplente: Valmir Inácio Pires	413025805	Gerente de Programa Esportivo	

Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Rafael Madureira de Carvalho	413024825	Diretor de Participação Escolar
Suplente: Manoel Rodrigues Amarante	13910	Assessor Técnico II	

Programa Temático:				
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
160000005	Contribuir para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em Palmas, por meio de incentivos aos atletas e entidades esportivas, infraestrutura adequada e implementos esportivos, visando inserir a capital no cenário esportivo nacional e internacional.	Titular: Armando Cabrera Abreus	413021169	Diretor de Rendimento
		Suplente: Ludmila Castro de Carvalho	413021403	Gerente de Unidades Esportivas

Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4133	Compete Palmas	Titular: Armando Cabrera Abreus	413021169	Diretor de Rendimento	Diretor Rendimento
		Suplente: Ludmila Castro de Carvalho	413021403	Gerente de Unidades Esportivas	Diretor Rendimento